

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022

*"Concede título de Cidadão Honorário
Lindoiano ao senhor José Dias"*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao senhor **José Dias**, por relevantes serviços prestados em benefício da população Lindoiana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2022.



Rafael de Souza Pinto
Vereador 2º Secretário

Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador

Jussara Demate Pereira
Vereadora Vice Presidente

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

É com imenso prazer, e satisfação, que vimos através do presente, homenagear esta importante Senhora pelos relevantes serviços prestados em benefício da população Lindoiana.

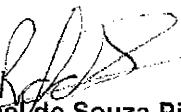
Residente do Bairro Parque Aquático desde o ano de 1980, quando escolheu nossa amada estância para ser construir sua família ao lado de seu Esposo o Senhor José Dias e de seus filhos.

Dedicou-se por muitos anos à panificação, ofício esse que sempre desempenhou desde sua chegada.

Sempre solicita em ajudar a todos se tornou merecedora desse título por adotar Lindoia e se destacar de maneira exemplar em nossa comunidade.

Desse modo, se faz de extrema compreensão a aprovação do presente a esta senhora que muito contribuiu para a comunidade Lindoiana.

Atenciosamente;



Rafael de Souza Pinto
Vereador 2º Secretário

Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador

Jussara Demate Pereira
Vereadora Vice Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br